

**RESOLUÇÃO DPG Nº 572, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Remoção de Servidor Público*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º. Remover, ex officio, a servidora pública ROSIANE SEGANTINI GUERINO, Agente Profissional – Assessor Jurídico, para a Defensoria Pública de Paranaguá, ad referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná.**

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de dezembro de 2015.

**SERGIO PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná